DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6374 - Quarta-feira, 4 de novembro de 2020
Divulgação: Quarta-feira, 4 de novembro de 2020 **Publicação:** Quinta-feira, 5 de novembro de 2020

EDIÇÃO EXTRA

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.784, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020, que "altera os §§ 1º, 2º e 3º do art. 8º, o inc. II do § 8º do art. 12, o inc. X do caput e o § 5º do art. 13, o caput e os §§ 2º e 3º do art. 42, e inclui o § 8º no art. 16, e revoga o § 5º - A do art. 13, todos do Decreto nº 20.625, de 23 de junho de 2020; altera o caput do art. 7º, o inc. VII do caput do art. 8º, todos do Decreto nº 20.747, de 1º de outubro de 2020, para ampliar o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, inclusive em shoppings centers, retirar o limite de ocupação de estacionamento em supermercados, ampliar o horário de funcionamento de bares e restaurantes, permitir o funcionamento de casas noturnas como restaurante, permitir o retorno das aulas no ensino superior e dá outras providências."

DECRETO Nº 20.784, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3685_ce_304310_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA 12005296/2020
PROCESSO 19.0.000108672-6

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a composição dos membros da Comissão do Concurso para os cargos de Professor na especialidade de Anos Iniciais e Educação Infantil do Ensino Fundamental, Portaria SEI 8525807/2019, EXCLUINDO a servidora ANA PAULA REIS DE MORAES COSTA, matrícula nº 1210653, e INCLUINDO a servidora ROSANGELA CABRAS DA SILVA, matrícula nº 243702, na condição de suplente, a contar de 26/10/2020, através da Portaria SEI 12005296 de 29/10/2020.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DIVULGAÇÃO DE HOMOLOGADOS – LOTE 3
PORTARIA 099/2020
PROCESSO 20.0.000081921-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e no Decreto Municipal nº 20.715, de 3 de setembro, DIVULGA no link abaixo a lista de inscrições HOMOLOGADAS, denominadas 3º LOTE, considerando o envio completo da documentação pelas ENTIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS Habilitadas no Cadastro Municipal de Entidades Culturais, ao subsídio referido no Art. 2°, Inc. II da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), para recebimento de PRIMEIRA (ou única) PARCELA do subsídio e informa:

Quanto aos prazos para recurso para homologados desta lista: 5 dias corridos a contar de 05/11/2020, para o endereço eletrônico: recursoleialdirblancpoa@gmail.com

É solicitado às entidades artístico-culturais HOMOLOGADAS o envio do RECIBO – ANEXO 1 – PF (para entidades que apresentaram conta de PF) ou do RECIBO – ANEXO 2 – PJ (para entidades que apresentaram CNPJ), DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, constando o valor indicado na Lista de Homologados – ANEXO 3), sendo enviado através do formulário online: http://bit.ly/Inciso2Docs no prazo de até 13 de novembro de 2020. O processo administrativo somente será encaminhado para pagamento mediante apresentação do referido recibo.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

ANEXO 1 - Modelo de Recibo – PF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3685_ce_304293_1.pdf

ANEXO 2 - Modelo de Recibo - PJ

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3685_ce_304293_2.pdf

ANEXO 3 - Lista de Homologados – Lote 3

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3685_ce_304293_3.pdf

DIVULGAÇÃO DE 2ª PARCELA – PARA HOMOLOGADOS LOTES 1, 2 E 3

PORTARIA 099/2020
PROCESSO 20.0.000081921-3

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e no Decreto Municipal nº 20.715, de 3 de setembro, DIVULGA no link abaixo a lista contendo os beneficiários e os respectivos valores referentes à 2ª PARCELA das inscrições HOMOLOGADAS, denominadas como 1º, 2º e 3º LOTES, considerando a finalização da análise da documentação das ENTIDADES ARTÍSTICO-CULTURAIS Habilitadas no Cadastro Municipal de Entidades Culturais, ao subsídio referido no Art. 2°, Inc. II da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), e informa:

Quanto aos prazos para recurso: 5 dias corridos a contar de 05/11/2020.
Os recursos devem ser enviados para o email: recursoleialdirblancpoa@gmail.com

É solicitado às entidades artístico-culturais beneficiadas, listadas no anexo, o envio do RECIBO – ANEXO 1 – PF (para entidades que apresentaram conta de PF) ou do RECIBO – ANEXO 2 – PJ (para entidades que apresentaram CNPJ), DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO, constando o valor indicado para 2ª parcela), além de apresentar neste momento o ANEXO II, sobre a contrapartida estabelecida na portaria sendo enviado pelo link : http://bit.ly/Inciso2Docs até 13 de novembro de 2020. O processo administrativo somente será encaminhado para pagamento mediante apresentação dos referidos anexos. Disponibilizamos arquivos com modelos editáveis no link:
https://drive.google.com/drive/folders/1SNr9wdILweyXVpaN-TokgBYYEF_kMEKz?usp=sharing

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

ANEXO 1 - Modelo de Recibo – PF_2ª parcela

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3685_ce_304301_1.pdf

ANEXO 2 - Modelo de Recibo – PJ_2ª parcela

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3685_ce_304301_2.pdf

ANEXO 3 - Lista com valor 2ª parcela - Lotes 1, 2 e 3

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3685_ce_304301_3.pdf

DIVULGAÇÃO DE HABILITADOS – EDITAL LAB POA 2020

CONCURSOS 004/2020 E 005/2020
PROCESSO 20.0.000089348-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, no Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020 e no Decreto Municipal nº 20.715, de 3 de setembro, DIVULGA no link abaixo a lista das inscrições HABILITADAS e INABILITADAS no Edital LAB POA 2020, relacionado aos recursos referidos no Art. 2°, Inc. III da Lei Federal 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc). Para fins de habilitação, não foram consideradas as consultas às certidões negativas dos postulantes, sendo exigido apenas para fase de contratação.

Quanto aos prazos para recurso das inscrições inabilitadas: 2 dias corridos a contar de 05/11/2020.
Os recursos devem ser enviados para o email editalpoalab@gmail.com, contendo no título número de sua

inscrição e nome completo.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

Modelo de Declaração de Sede - PF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3685_ce_304303_1.pdf

Modelo de Declaração de Sede - PJ

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3685_ce_304303_2.pdf

Modelo de Declaração Geral - PF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3685_ce_304303_3.pdf

Modelo de Declaração Geral - PJ

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3685_ce_304303_4.pdf

Modelo de Recibo - PF

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3685_ce_304303_5.pdf

Modelo de Recibo - PJ

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3685_ce_304303_6.pdf

Lista de HABILITADOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3685_ce_304303_7.pdf

Lista de INABILITADOS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3685_ce_304303_8.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO 20.15.000002607-9

A Presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA a empresa LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., que em face da notícia do descumprimento das obrigações, conforme narrado abaixo, assumidas por meio do contrato administrativo nº 13/2020, em decorrência do Pregão Eletrônico, modalidade Registro de Preços nº 65/2018, fica aberto o prazo de defesa prévia de 05 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento desta notificação, com fundamento no artigo 87, § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993, na qual deverá constar toda a matéria de defesa, expondo os fatos e fundamentos que julgar pertinentes, indicando todas as provas que pretende produzir.
Se confirmada a irregularidade, fica a empresa sujeita às penalidades previstas nas Cláusulas Sétima e Oitava do contrato e, respectivos subitens.
Os fatos que estão sendo apurados são os seguintes:
*a empresa não retornou a notificação documento SEI (11521489), processo SEI nº 17.15.000004042-3;
*a empresa não tem retornado os e-mails, documentos SEI (11960406), (11982415) e (12028152), onde cobrados documentos para o andamento do processo de pagamento referente ao mês de setembro, SEI 20.15.000005279-7;
* não tem atendido ligações telefônicas da Contratante;
*não tem carregado os cartões TRI dos seus funcionários que prestam serviços à FASC, o que deixa a Contratante na iminência de não poder mais contar com o serviço contratado;
*adimplemento de sua folha de pagamento frequentemente após o 5º (quinto) dia útil de cada mês;
*a ocorrências de manifestações em frente à sede da FASC, nos dias 15/09/2020 e 13/10/2020, pelos funcionários da Contratada, inclusive com depredação de patrimônio privado e perturbação da paz pública.

Porto Alegre, 04 de novembro de 2020.

VERA PONZIO, Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit
ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS
CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br